



Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Traders Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.280.490/0001-84, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até o dia 29 de setembro de 2025, no sítio eletrônico: <https://www.traders.com.br>

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Traders Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE FERES
Diretor

IGNIS CONTÁBIL LTDA.
Moises Gonçalves
Contador CRC-1SP 213.033/O-8



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

Ilmos. Senhores – Diretores e Quotistas da
TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(anteriormente denominada Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à “Distribuidora”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da “Distribuidora” é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ‘as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a “Distribuidora” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a “Distribuidora” ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da “Distribuidora” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da “Distribuidora”.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “Distribuidora”. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a “Distribuidora” a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP13744/O-1

ALCINDO TAKACHI
ITIKAWA:53005139891

Assinado de forma digital por
ALCINDO TAKACHI
ITIKAWA:53005139891
Dados: 2025.09.20 18:47:42 -03'00'

ALCINDO TAKACHI ITIKAWA
CONTADOR CRC 1SP088652/O-9



**TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Traders Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

O lucro líquido do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 227 mil.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento à disposição da Resolução número 198/2022, publicada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, da Traders Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2025, os limites operacionais da Traders Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

Na sequência da aprovação do processo de troca de controle da Dibran DTVM pelo Banco Central do Brasil (Bacen), conforme decisão publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2024, seguiram-se os processos de conclusão da operação:

Em 4 de fevereiro de 2025 o Bacen aprovou a posse dos novos Diretores da Dibran DTVM (conforme ofício 3064/2025/Deorf).

Em 14 de fevereiro de 2025 o Bacen aprovou o registro do Contrato Social da Dibran DTVM (conforme ofício 4501/2025/Deorf), concluindo o processo de transferência do controle da DTVM para o TC S.A. e alterando a razão social para Traders Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

Em 5 de maio de 2025 o TC S.A. publicou Comunicado ao Mercado informando o início do processo de pré-cadastro para clientes da Traders DTVM.

Em 2 de junho de 2025 o TC S.A. publicou Fato Relevante informando o lançamento oficial da Traders DTVM.

A DIRETORIA

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

CNPJ(MF) 62.280.490/0001-84

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE	30/06/25	31/12/24	P A S S I V O	NE	30/06/25	31/12/24
CIRCULANTE		7.906	7.894	CIRCULANTE		735	449
DISPONIBILIDADES	3h	188	102	OUTROS PASSIVOS		735	449
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		7.453	7.721	Fiscais e previdenciárias		411	405
Mensurados ao custo amortizado				Diversas		324	44
Títulos e valores mobiliários	4	7.453	7.720				
Rendas a receber		-	1				
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		6	-				
OUTROS ATIVOS		259	71				
Outros créditos - Diversos		64	71				
Outros valores e bens		13	-				
Despesas antecipadas		182	-				
NÃO CIRCULANTE		8.517	8.025	NÃO CIRCULANTE		-	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		8.510	8.005				
Mensurados ao valor justo por meio do resultado							
Títulos e valores mobiliários	4	8.510	8.005				
INVESTIMENTOS		-	5				
Outros investimentos		-	5				
IMOBILIZADO DE USO	5	7	15				
Outras imobilizações de uso		885	885				
(Depreciações acumuladas)		(878)	(870)				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.688	15.470
				Capital:	6	18.000	18.000
				De Domiciliados no país		18.000	18.000
				Ajustes de avaliação patrimonial	4	(13)	(4)
				(Prejuízos acumulados)		(2.299)	(2.526)
TOTAL DO ATIVO		16.423	15.919	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.423	15.919

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

CNPJ(MF) 62.280.490/0001-84

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto prejuízo por cota

	NE	1º-SEM-25	1º-SEM-24
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.061	874
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7	960	761
Resultado de operações de câmbio		101	113
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.061	874
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(757)	(498)
Receitas de prestação de serviços		1	8
Despesas de pessoal	8	(407)	(301)
Outras despesas administrativas	9	(520)	(793)
Despesas tributárias		(91)	(103)
Outras receitas operacionais	10	277	721
Outras despesas operacionais		(17)	(30)
RESULTADO OPERACIONAL		304	376
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		304	376
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11	(77)	(98)
Provisão para imposto de renda		(43)	(56)
Provisão para contribuição Social		(34)	(42)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		227	278
Nº de cotas.....:		18.000.000	18.000.000
Lucro/(Prejuízo) por cotaR\$		0,01	0,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

CNPJ(MF) 62.280.490/0001-84

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-25	1º-SEM-24
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	227	278
RESULTADO ABRANGENTE	(13)	(1)
Ajustes que não serão transferidos para resultados	(13)	(1)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	214	277

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

CNPJ(MF) 62.280.490/0001-84

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais

	CAPITAL SUBSCRITO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/24	18.000	(3)	(3.062)	14.935
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	1	-	1
Lucro líquido do semestre	-	-	278	278
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/24	18.000	(2)	(2.784)	15.214
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	1	278	279
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	18.000	(4)	(2.526)	15.470
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	(9)	-	(9)
Lucro líquido do semestre	-	-	227	227
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 30/06/25	18.000	(13)	(2.299)	15.688
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	(9)	227	218

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

CNPJ(MF) 62.280.490/0001-84

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais

	1º-SEM-25	1º-SEM-24
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre	227	278
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	8	8
Provisão de impostos no resultado	77	98
	312	384
Variação de Ativos e Passivos		
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(238)	(466)
(Aumento) redução em rendas a receber	1	-
(Aumento) redução em créditos tributários	(6)	(1)
(Aumento) redução em outros ativos	(192)	(29)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	-	(11)
Aumento (redução) em outros passivos	286	(23)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(77)	(75)
	86	(221)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Inversões em:		
Imobilizado de uso	-	(3)
	-	(3)
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	86	(224)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	102	523
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	188	142
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	86	(381)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(anteriormente denominada da Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A Traders Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Distribuidora) (anteriormente denominada Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 1968, domiciliada no Brasil com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre 2 - 2º andar, Conj. 52, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, e tem por objeto social subscrever isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas: emissão de títulos ou valores mobiliários para revenda; contratar com a emissora, em conjunto ou separadamente, a sustentação de preços dos títulos no mercado no período de lançamento e colocação da emissão; intermediar a colocação de emissão no mercado; encarregar-se da venda, à vista, a prazo ou à prestação de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros; comprar e vender, por conta própria, à vista, a prazo ou à prestação títulos e valores mobiliários.

A Instituição Financeira é controlada pela TC S.A. e integrante do grupo TC.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e apresentadas com as diretrizes estabelecidas, pelo Banco Central do Brasil, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, quando aplicáveis, em conformidade com a Resolução BCB nº 02/2020.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Distribuidora em 31 de julho de 2025.

a) Moeda Funcional e Moeda e Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Corretora, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

b) Adoção de Novas Normas

I – Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações contábeis, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. A Corretora está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(denominação anterior da Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

II - Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting* e *Renegociação e Reestruturação*)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data,

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(denominação anterior da Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações contábeis, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Corretora optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas

3. Principais Diretrizes Contábeis

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Corretora não relacionadas à adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Corretora, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025.

a) Apuração dos Resultados

O resultado das operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é apurado por ocasião da concretização das operações. As demais receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência.

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(denominação anterior da Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Estimativas Contábeis

Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerentes ao processo de sua determinação. A Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente.

c) Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Corretora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
(art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(denominação anterior da Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para avaliar os modelos de negócios, a Corretora considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(denominação anterior da Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Corretora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de origem vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(denominação anterior da Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e *Stop Accrual*

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(denominação anterior da Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

(XI) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

d) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante

Os ativos são reconhecidos pelo valor de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas, e os passivos são demonstrados por valores conhecidos e/ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Imobilizado de Uso

O imobilizado de uso está contabilizado ao custo da aquisição e as depreciações são calculadas com base em taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, sendo que o valor agregado não ultrapassa o seu valor recuperável.

f) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano.

A provisão para contribuição social foi calculada à alíquota de 15% até 31/07/2022 e 16% a de 01/08/2022 até 30/06/2024, retornando para 15% a partir de 01/01/2023, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

g) Contingências

Os passivos contingentes são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os ativos contingentes são reconhecidos quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

h) Caixa e Equivalentes de Caixa

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(denominação anterior da Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na Corretora, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e bancos	188	95
Moedas estrangeiras	-	7
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>188</u>	<u>102</u>

4. Títulos e Valores Mobiliários

Mensurados ao custo amortizado

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor de mercado</u>
Ativo Circulante		
Moedas de privatização	-	8
Vinculados à Prestação de Garantias		
BM Bovespa – FIC FI	-	7.712
Livres		
Cotas de fundo de renda fixa – TC Cash FC FIRF	7.453	-
Total circulante	<u>7.453</u>	<u>7.720</u>

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

	<u>30/06/2025</u>			<u>31/12/2024</u>
	<u>Valor de mercado</u>	<u>Custo atualizado</u>	<u>Ajuste a valor de mercado</u>	<u>Valor de mercado</u>
Ativo Não Circulante				
Livres				
LFT – Letras Financeiras do Tesouro (a)	8.510	8.523	(13)	8.005
Total Não Circulante	<u>8.510</u>	<u>8.523</u>	<u>(13)</u>	<u>8.005</u>

(a) Em 30 de junho de 2025, possui as seguintes características: Quantidade: 506; Vencimento em 1º de setembro de 2027.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024, não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos.

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(denominação anterior da Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Imobilizado de uso

Descrição	Taxas de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	30/06/25	31/12/24
				Líquido	Líquido
Instalações	10% a.a.	205	(205)	-	-
Mobiliário	10% a.a.	197	(197)	-	-
Equip. de processamento de dados	20% a.a.	441	(434)	7	15
Equip. de comunicação	20% a.a.	16	(16)	-	-
Veículos	20% a.a.	26	(26)	-	-
		885	(878)	7	15

A movimentação do ativo imobilizado está detalhada a seguir:

Descrição	31/12/2024	Adições	Baixas	Depreciação	30/06/2025
Equip. de processamento de dados	15			(8)	7
	15	-	-	(8)	7

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital Social

O capital no montante de R\$ 18.000 está representado por 18.000.000 de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado por quotistas domiciliados no país.

6.2. Juros sobre o Capital Próprio

Nos semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024, não foram pagos juros sobre o capital próprio, conforme faculta o artigo 9º da Lei 9.249/95.

7. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	1ºSem/25	1ºSem/24
Rendas de Títulos de Renda Fixa	518	761
Rendas de Aplicação em Fundos de Investimentos	442	-
Total	960	761

8 Despesas de Pessoal

	1ºSem/25	1ºSem/24
Despesas de Honorários (vide nota explicativa n º 12)	(127)	(1)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(29)	(55)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(82)	(60)
Despesas de Pessoal - Proventos	(169)	(185)

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(denominação anterior da Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Total	(407)	(301)
--------------	--------------	--------------

9 Outras despesas administrativas

	1ºSem/25	1ºSem/24
Aluguéis	(41)	(20)
Comunicações	(7)	(32)
Processamento de Dados	(233)	(459)
Serviços do Sistema Financeiro	(55)	(72)
Serviços Técnicos Especializados	(98)	(75)
Depreciação	(8)	(8)
Outras Despesas Administrativas	(78)	(127)
Total	(520)	(793)

10 Outras receitas operacionais

	1ºSem/25	1ºSem/24
Variação Monetária Ativa	277	1
Multa de Indenização	-	720
Total	277	721

11 Imposto de Renda e Contribuição Social

	1ºSem/25	1ºSem/24
Apuração de IR/CS		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	304	376
Total do resultado	304	376
Adições/(exclusões):		
Adições	17	23
Exclusões	-	-
Base negativa utilizada	(96)	(119)
Lucro real	225	280
Provisão para Imposto de Renda	(44)	(58)
Incentivo PAT	1	2
Provisão para Contribuição Social	(34)	(42)
Total de IR/CS	(77)	(98)

12 Partes Relacionadas

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não há valores a pagar ou receber com Partes Relacionadas.

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(denominação anterior da Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nos semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024, não ocorreram resultados/receitas ou despesas decorrentes de operações com partes relacionadas, além das despesas com remuneração descritas abaixo.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Corretora remunerou pessoal-chave da Administração no montante de R\$ 127 (R\$ 1 no semestre findo em 30 de junho de 2024).

13 Contingências

A declaração do imposto de renda dos últimos cinco exercícios está sujeita a revisão e apuração pelas autoridades fiscais.

Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos a revisão e apuração pelos órgãos competentes por períodos variáveis.

Os passivos contingentes referentes processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não são reconhecidos contabilmente.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não havia processos considerado como risco de perda provável ou possível.

14 Risco Operacional

Risco operacional se refere a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira.

Implantamos controles internos para supervisão quando das operações contratadas, renovadas ou liquidadas; esses controles procuram identificar riscos operacionais e monitorar as operações para não incorrer em riscos.

15 Risco de Mercado

Risco de mercado se refere a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas, incluindo os riscos de operações sujeitas a variação cambial, taxas de juros e dos preços de mercadorias (*commodities*) e deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de mercado da Corretora.

A Distribuidora adota uma política conservadora para a exposição de risco de mercado, com regras diárias para a movimentação e volume da sua carteira.

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(denominação anterior da Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16 Risco de Liquidez

O risco de liquidez trata-se da Corretora identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a capacidade da Corretora em honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

As exposições decorrentes de descasamentos de prazos entre ativos e passivos são administradas através da simulação de cenários estabelecidos pela administração da Distribuidora.

17 Análise de sensibilidade

Em atendimento a Resolução BCB nº 2/20, art.35, a Corretora realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Corretora para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20% comparado ao período anterior; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Corretora.

Instrumentos financeiros	Saldo contábil		
	30/06/25	Moderado	Agressivo
Títulos e Valores Mobiliários	15.963	12.770	19.156

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

p

A Instituição Financeira, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, contratou serviços da Veneziani Auditores Independentes, relacionados às atividades da Instituição, além dos serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

19 Ouvidoria

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020 do Banco Central do Brasil.

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(denominação anterior da Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20 Outras informações

Resultado não recorrente

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Corretora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Corretora não possui resultados não recorrentes nos semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024.

21 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data de encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2025 e a data de encerramento destas demonstrações.

* * *